



2903 de 07 de fevereiro de 2012

**INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº.
2612/2009 - PLURIANUAL, Nº. 2834/2011 -
LDO; E NA LEI Nº. 2870/2011 – LOA E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de atividade na Lei Municipal nº. 2612/2009
-Plurianual, na Lei Municipal nº. 2834/2011 – LDO; e na Lei nº. 2870/2011 – LOA, e abre
Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dando recurso no seguinte
órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.812.0180.2271 Campeonato Municipal Futebol de Campo/Recursos FUNDERGS
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00
23.812.0180.2272 Campeonato Municipal de Futebol de Campo/Recursos Próprios
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
33.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artíst., Científicas, Desp. e Outras.....R\$
3.500,00.

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender convênio nº010/12, com o objetivo de
Realizar Campeonato Municipal de Futebol de Campo, com recursos vinculados
-FUNDERGS - da Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



2903 de 07 de fevereiro de 2012

O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado FUNDERGS da Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, no valor de R\$ 16.000,00.

O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recurso livre, efetivamente apurado em balanço, no valor de R\$ 4.000,00.

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____